

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 076, DE 08 DE JULHO DE 2019.

“Decreta luto oficial no Município de Morro do Chapéu – BA por falecimento de servidora”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar luto oficial pelo período de 01 (um) dia, na circunscrição do Município de Morro do Chapéu, em virtude do falecimento da servidora **ELCIONETE AUTA SOUZA**, ocorrido no dia 07 de julho de 2019.

Art. 2º. É facultada, aos servidores públicos municipais, a participação nas homenagens fúnebres oferecidas em sua memória no dia 08 de julho de 2019.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU-BAHIA, 08 DE JULHO 2019.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL